

Protocolo GED nº. 8949/2025

DECISÃO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, referente a contratação Direta por inexigibilidade de licitação da Empresa **MARIA DAS GRAÇAS CAITANO – DIVERTICS & TURMA SHOW**, inscrita sob o CNPJ sob nº 24.044.278/0001-29, para a apresentação da banda **DIVERTICS & TURMA SHOW**, que ocorrerá durante a programação da **XXXIV FESTA DO SANFONEIRO e XXIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA** de Conceição do Castelo ES,

Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias;

Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil;

DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, desde que atendidos todos os requisitos elencados no Parecer jurídico e na manifestação da Controladoria Interna desta Municipalidade, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências.

Conceição do Castelo – ES, 05 de agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES